

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1171/2013 de 25 de Outubro de 2013

Considerando que o esforço do Governo Regional na melhoria do apetrechamento das corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores se tem manifestado, entre outros aspetos, ao nível da concessão de apoio financeiro às respetivas associações humanitárias, mediante a atribuição de subsídios a fundo perdido, destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos do disposto nas alíneas *g)* e *h)* do artigo 227.º da Constituição, e nas alíneas *a)*, *c)*, *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e na alínea *b)* do artigo 2.º e nas alíneas *c)* e *e)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, o seguinte:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio de 5 100,00€, (cinco mil e cem euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

2 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória, um apoio de 5 000,00€ (cinco mil euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

3 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio de 8 300,00€, (oito mil, e trezentos euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

4 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação, um apoio de 3 000,00€, (três mil euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

5 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio de 5 300,00€, (cinco mil, e trezentos euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

6 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, um apoio de 1 500,00€, (mil e quinhentos euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

7 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio de 1 700,00€, (mil e setecentos euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

8 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, um apoio de 1 500,00€, destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

9 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, um apoio de 2 500,00€, (dois mil e quinhentos euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

10 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio de 3 500,00€, (três mil e quinhentos euros) destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

11 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio de 1 000,00€, (mil euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

12 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, um apoio de 1 000,00€, (mil euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

13 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas, um apoio de 2 000,00€, (dois mil euros), destinado a grandes reparações de viaturas dos Corpos de Bombeiros.

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

23 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.